



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 03/2022

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 416/2022, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

9. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

9.1.2 Segunda etapa:

Realização de **prova prática** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Motorista I, Motorista II, Operador de Equipamentos e Operador de Trator Agrícola.

Realização de **prova de títulos** de caráter classificatório somente para os cargos de Professor (todas as especialidades/disciplinas).

10.4 DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

10.4.1 Para candidatos aos cargos de Professor e Técnico Administrativo Escolar (todas as especialidades/disciplinas), haverá prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada, desde que o título não seja requisito para investidura no cargo.

10.4.1.1 Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

10.4.2 A prova de títulos será realizada em data estabelecida na **Tabela 2.1 - Cronograma**, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado em edital próprio.

10.4.3 Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora de Concurso Público pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

10.4.4 A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam pedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	2,00	2,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de MESTRADO , na área da educação.	4,00	4,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de DOCTORADO , na área da educação.	9,00	9,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		15,00

LEIA-SE:

9. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

9.1.2 Segunda etapa:

Realização de **prova prática** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Motorista I, Motorista II, Operador de Equipamentos e Operador de Trator Agrícola.

Realização de **prova de títulos** de caráter classificatório somente para os cargos de Professor (todas as especialidades/disciplinas), **Técnico Administrativo Educacional e Monitor Educacional**.

10.4 DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

10.4.1 Para candidatos aos cargos de Professor (todas as especialidades/disciplinas), **Técnico Administrativo Educacional e Monitor Educacional**, haverá prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada, desde que o título não seja requisito para investidura no cargo.

10.4.1.1 Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

Fone: (48) 3525-8100

Rua Nereu Ramos, 609 - Centro - CEP: 88930-000 - Turvo - Santa Catarina
E-mail: gabinete@turvo.sc.gov.br - Site: www.turvo.sc.gov.br



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 03/2022

10.4.2 A prova de títulos será realizada em data estabelecida na **Tabela 2.1 - Cronograma**, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado em edital próprio.

10.4.3 Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora de Concurso Público pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

10.4.4 A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - EXCLUSIVO MONITOR EDUCACIONAL		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Curso em nível médio modalidade normal - Magistério	5,00	5,00
a) Graduação em curso de licenciatura reconhecida pelo MEC.	5,00	5,00
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	5,00	5,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		15,00

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - DEMAIS CARGOS		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	2,00	2,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de MESTRADO, na área da educação.	4,00	4,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de DOUTORADO, na área da educação.	9,00	9,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		15,00

Art. 1º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo - SC, 04 de outubro de 2022.

Sandro Cirimbelli
Prefeito de Turvo - SC

Elenita Scarabelot Pasini
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Turvo - SC